

PORTARIA Nº 1.389/SPO, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Revalida médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nº 00065.036347/2014-40 e 00065.022079/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revalida, por 3 (três) anos, o médico Dr. Giuliano Cruz Barreto - CRM-MG 31610, MC97, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Coronel Prates, nº 348, salas 1009, Centro, Montes Claros (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida clínica, no âmbito dos termos desta portaria, desde 02 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO